



INDICAÇÃO Nº 109/2026

O Vereador **JULIO CESAR MORAES GONTIJO**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que mantenha a oferta da atividade de hidroginástica com frequência mínima de duas vezes por semana no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a continuidade e a regularidade da prática de hidroginástica, atividade amplamente reconhecida por seus benefícios à saúde, especialmente para idosos, pessoas em reabilitação e aqueles que buscam uma atividade física de baixo impacto.

A manutenção da hidroginástica duas vezes por semana contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, auxiliando na prevenção de doenças, no fortalecimento muscular, na mobilidade e no bem-estar físico e mental dos participantes.

Além disso, a regularidade da atividade favorece a adesão dos munícipes, promovendo inclusão social e incentivando hábitos saudáveis.

E a diminuição desse serviço trará prejuízo aos usuários do mesmo.

Diante do exposto, a medida ora indicada mostra-se razoável, oportuna e socialmente justa, contribuindo para a valorização do servidor público municipal e para o fortalecimento da Administração Pública.

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de abril de 2026.


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/MDB

